

# LAZARETO DE LISBOA

## Orçamento da receita e despesa para o anno economico de 1881-1882

<b>RECEITA</b>		
Importancia do <i>bonus</i> pago pela empreza do fornecimento e serviço da hospedaria do lazareto do porto de Lisboa, na 46. <sup>a</sup> condição exarada na escriptura da adjudicação definitiva do respectivo contrato. . . . .		(a) 11:229\$233
<b>DESPEZA</b>		
1	Ordenado do inspector . . . . .	1:000\$000
2	Ordenado do amanuense. . . . .	(b) 360\$000
3	Ordenado de 2 feis, a 400\$000 réis . . . . .	(b) 800\$000
4	Ordenado do fiscal aposentado. . . . .	(c) 400\$000
5	Ordenado de 2 ajudantes do fiscal, a 360\$000 réis . . . . .	(b) 720\$000
6	Ordenado de 3 facultativos dos impedimentos, a 1:000\$000 réis . . . . .	(b) 3:000\$000
7	Vencimento de 5 enfermeiros, a 500 réis por dia. . . . .	(b) 912\$500
8	Vencimento de 2 enfermeiras, a 400 réis por dia . . . . .	(b) 292\$000
9	Gratificação aos enfermeiros e enfermeiras, quando impedidos, a 320 réis por dia . . . . .	250\$000
10	Vencimento de 3 guardas de saude de 1. <sup>a</sup> classe, a 500 réis diarios . . . . .	247\$500
11	Vencimento de 7 guardas de saude de 2. <sup>a</sup> classe, a 400 réis diarios. . . . .	1:022\$000
12	Vencimento de 12 guardas de saude extraordinarios, a 400 réis diarios. . . . .	1:752\$000
13	Gratificação aos guardas de saude impedidos, a 320 réis por dia. . . . .	800\$000
Culto da capella :		
14	Vencimento do capellão. . . . .	400\$000
15	Esmola das missas pagas ao ecclesiastico durante o impedimento do capellão . . . . .	60\$000
16	Guisamento, cêra e concerto de alfaias . . . . .	30\$000
Serviço do lazareto :		
17	Salarios a 2 serventes, a 300 réis diarios . . . . .	(b) 219\$000
18	Papel para o expediente, livros e impressos . . . . .	150\$000
19	Utensilios para a limpeza do quartel do destacamento, escriptorio e parlatorio. . . . .	50\$000
20	Drogas para beneficiação de fazendas, bagagens e espolios . . . . .	200\$000
21	Alimentação e mais despesas com os doentes indigentes, incluindo medicamentos . . . . .	600\$000
	Despezas extraordinarias, incluindo conducção de agua . . . . .	1:000\$000
	Despezas miudas. . . . .	20\$000
		14:585\$000

(a) Unica verba escripturada por esta repartição e calculada pelo rendimento do anno economico de 1879-1880. Os impostos do lazareto, taxa de desembarque, serviço de bagagem dos passageiros e mercadorias e escripturado e recebido pela alfandega.

(b) Carta de lei de 21 de junho de 1880.

(c) Carta de lei de 21 de junho e decreto de 30 de setembro de 1880.

Lazareto de Lisboa, 30 de outubro de 1880. — O inspector, *Antonio Homem de Vasconcellos*.